

CPL – TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>1211001/2021</u>

FLS. RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 20.539.983/0001-49 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor José Willian da Silva Figueiredo MD Contador Nesta

Assunto: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, serviços de tanatopraxia e translado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA.

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, serviços de tanatopraxia e translado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA.

Órgão Interessado:

• Fundo Municipal de Assistência Social.

Trizidela do Vale - MA, 22 de novembro de 2021.

Maria Rosilene Silva Sec. Mun. de Assistência Social Portaria nº 06/2021-GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PROC. 1211 001 120 12 FLS. 124

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

A Sra. Maria Rosilene Silva Secretária Municipal de Assistência Social. Nesta.

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7°, § 2°.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para atender as despesas referente a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, serviços de tanatopraxia e translado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente

PROJETO/ATIVIDADE: 4.019 - Manutenção de Distribuição de Material

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

FONTE: 0100000000 - Recursos Ordinários

Trizidela do Vale - MA, 22 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

José William do Silva Figueredo Contador do Município CRCIMA014804/02 Portaria Nº 207/2021-61

Jose Willian da Silva Figueredo

Contador do Município CRC-MA: 014809/O-2



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211 001 120 21
FLS. 125
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

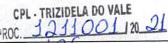
Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

RUB.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município. Art. 1° - Fica exonerada a nomeação da Servidora - ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale /MA. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021. Deibson Pereira Freitas

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021. Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal